Pilotas Antonella Bassani e Letícia Bufoni correm juntas na Porsche Cup amanhã, em Portugal

A pilota brasileira Antonella Bassani, patrocinada pela Volda na categoria Sprint Challenge, vai disputar amanhã, dia 22 de junho, em Portugal, a primeira etapa do Porsche C6 Bank Endurance Challenge, campeonato de corridas de longa duração da Porsche Cup C6 Bank. A prova será disputada em duplas. Antonella correrá com a skatista brasileira Letícia Bufoni, considerada um dos maiores nomes da história desse esporte, que estreou neste ano na Porsche Cup.

"Estou muito feliz de correr ao lado da Letícia. Vamos brigar pelo título mais do que nunca, e tenho certeza que será uma temporada de muito aprendizado. Vai ser incrível dividir o carro com ela", afirma Antonella.

A prova será disputada no Autódromo Fernanda Pires da Silva, conhecido como autódromo do Estoril, distante 31 quilômetros de Lisboa. O local já foi palco de vários GPs de Fórmula 1, inclusive da primeira vitória de Ayrton Senna, com a Lotus, em 1985. A corrida terá 300 quilômetros ou 2h30 de duração máxima. Disputarão a etapa, no total, 41 Porsches e 82 pilotos, um novo recorde de participação.

O Porsche C6 Bank Endurance Challenge terá três etapas em 2024. Além dessa prova de Portugal, os pilotos correrão no final de semana de 21 ou 22 de setembro, na Argentina, e no dia 16 de novembro, na grande final, em Interlagos, em São Paulo (SP).

Com apoio da Volda, Antonella Bassani também disputa a categoria Sprint Challenge da Porsche Cup, que já teve três etapas realizadas em 2024 (50% do campeonato), e da qual ela foi a primeira mulher campeã no ano passado. Nesta temporada, ela é vice-líder do torneio, com 99 pontos, sete a menos que o líder Miguel Mariotti, e 16 a mais que o terceiro colocado, Sadak Leite.

"Estamos muito empolgados com este momento vivido pela Antonella e acreditamos num bom desempenho dessa dupla no próximo final de semana", afirma o diretor Comercial e de Marketing da Volda, Ivan Furuya. Ele destaca que, apesar de todo o seu talento, Antonella tem apenas 18 anos e vai competir no sábado com grandes nomes do automobilismo mundial, incluindo, por exemplo, Rubens Barrichello e Nelsinho Piquet, dois ex-Fórmula 1, e Tony Kanaan, campeão da Fórmula Indy em 2004 e vencedor das 500 Milhas de Indianápolis em 2013.

Sobre a Volda

A Volda é uma linha de produtos da Tagia, especializada no setor automotivo, dedicando-se principalmente à comercialização de componentes voltados para a suspensão e transmissão. A companhia é 100% brasileira e foi fundada em 2016, com sede no município de Serra, no Espírito Santo. Seus produtos possuem alta tecnologia e qualidade internacional. A marca atualmente atende 90% da frota circulante de automóveis, picapes e SUVs do mercado brasileiro e segue ampliando seu portfólio, que conta hoje com mais de 1.500 itens.

Tempo hoje em Recife

26°
22°

DM - Dolar hoje

Dólar Comercial : 5,1620

Dólar Turismo : 5,3054

Oferta pública de ações da Sabesp é aberta Governo paulista ficará com 18,3% dos papeis da empresa

O governo de São Paulo abriu na noite dessa sexta-feira (21) a oferta pública das ações da Companhia de Saneamento do Estado de São Paulo (Sabesp). Com isso, inicia-se a última etapa da privatização da empresa. No início do mês, o governo paulista anunciou que ficará com apenas 18,3% das ações da companhia. Atualmente, o estado detém 50,3% dos papeis; o restante está nas mãos de empresas ou pessoas físicas.

Segundo o Palácio dos Bandeirantes, a venda de ações será dividida em dois lotes: o primeiro, de 15% dos papeis, será destinado a um investidor de referência; já o segundo, com cerca de 17% das ações, será aberto a todo o mercado, inclusive pessoas físicas, jurídicas e funcionários da companhia.

A partir da próxima segunda-feira (24) e até a sexta-feira (28), os investidores profissionais que se credenciaram na Bolsa de Valores (B3) até o último dia 17 poderão apresentar suas propostas de preço pelo primeiro lote (15% das ações da companhia). Dois investidores de referência selecionados serão anunciados no dia 28, após o fechamento do mercado.

Disputa

Os dois investidores de referência farão uma nova disputa para determinar quem ficará com os 15% dos papeis. "Se um investidor de referência tiver o melhor preço no livro de mercado, mas estiver gerando menor retorno financeiro ao estado, esse poderá recorrer ao right to match e cobrir o valor da oferta do concorrente, vencendo a disputa", explica, em nota, o governo do estado. O vencedor será divulgado no dia 15 de julho.

Já as vendas do segundo lote de ações (17% dos papeis da companhia) terão início em 1º de julho e ocorrerão até 15 de julho. Os interessados, inclusive pessoas físicas, poderão apresentar ofertas por meio de suas corretoras.

A liquidação e o encerramento da operação de privatização das ações do estado ocorrerão em 22 de julho. A oferta pública de ações da Sabesp está sendo conduzida pelos bancos BTG Pactual, Bank of America, Citi, UBS e Itaú BBA.

De acordo com o Palácio dos Bandeirantes, não haverá oferta primária, o que significa que apenas ações que atualmente são do Governo de São Paulo serão vendidas.

Busca no exterior

O governo do estado de São Paulo tentará encontrar compradores da companhia no exterior a partir de segunda-feira (24), nos Estados Unidos e na Europa.

"O Governo de São Paulo inicia na próxima segunda-feira (24), em Nova Iorque, a terceira missão internacional do ano, que prevê agendas também na Europa. Liderada pelo governador Tarcísio de Freitas, a comitiva paulista participa de uma série de encontros com executivos de grupos e fundos globais de investimentos para apresentar o modelo da oferta", disse o governo, em nota.

FONTE: AGÊNCIA BRASIL

Tempo hoje em Recife

26°
22°

DM - Dolar hoje

INFORMATIVO-SINDAPE

SINDICATO DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO- SINDAPER- Fundado em 15 de fevereiro de 1989-//-Registro Sindical (M.T.E.P.S. - CNES)- Nº243.330.008421/90-53-//-CNPJ - 24.130.684/0001-04-// Endereço Provisório VIRTUAL – Avenida Fagundes Varela, 950- Cx.POSTAL,107-sala 15- Jardim Atlântico –Olinda/PE- - CEP - 53.140.080//-–CÓDIGO-SINDICAL-012.378.98545-4-TeleFax:(81)0000000000 BLOG:(www.sindaper.blogspot.com.br) NA INTERNET -DO SINDICATO DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – EXPEDIENTE DE ATENDIMENTO DE SEGUNDA À SEXTA FEIRA DAS 9 ÀS 13:00-REUNIÃO/INFORMAL TODA - TERÇA-FEIRA - 9 HORAS da manhã – EDIÇÃO 09 ABRIL de 2022- Dra. FERNANDA DANIELE RESENDE CAVALCANTI– Presidenta do SINDAPER - DIRETORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Dra.CHRISTIANE KELLY BRAGA DE SOUZA, BLOG Publicado aos sábados no Jornal DIÁRIO DA MANHÃ, Tel (Fax. 3423.0520 // E-MAIL. sindapeorg@gmail.com // VISITE OS NOSSOS-BLOGS/ NA...INTERNET:www.infosindaper.blogspot.com,//:www.sindaper.bl ogspot.com.br - Por este instrumento particular, que tem os mesmos efeitos se público fosse, de um lado...CLÁUSULA PRIMEIRA : com. br //www.sindaper.blogspot.com.br // Visite o nosso SITE : www.sindape.adv.br # Faça publicações jurídicas no DIÁRIO DA MANHÃ. www.diariodamanha- pe.com.br –(Edital NCPC, art..257,-§-único - "Em jornal local)-ATENÇÃO: INFORMA A DIRETORA DE COMUNICAÇÃO: O SINDICATO ESTARÁ EM BREVE NA REDE SOCIAL------ Filiar-se ao SINDAPER, é defender nossos direitos de Advogado.(Art. 8ª. III- C.F). # Faça publicações jurídicas no DIÁRIO DA MANHÃ. www.diariodamanha-pe.com.br –(Edital NCPC, art..257,-§-único - "Em jornal local)-ATENÇÃO: INFORMA A DIRETORA DE COMUNICAÇÃO: O SINDICATO ESTARÁ EM BREVE NA REDE SOCIAL------ Filiar-se ao SINDAPER, é defender nossos direitos de Advogado.(Art. 8ª. III- C.F). DO ESTATUTO DO SINDAPER: -ART. 2º -IV" – Integra a sociedade civil organizada como entidade comprometida com Estado Democrático de Direito e de Direito e o Bem Estar Social. "DAS ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA: "cumprir e fazer cumprir o presente ESTATUTO".art. 16ª. ***FRASE-CELEBRE :"A bondade humana é uma chama que pode ser oculta, jamais extinta." NELSON MANDELA "ATENÇÃO: NÃO HOUVE REUNIÃO INFORMAL) DAS TERÇA FEIRA 05/04/22 no SINDAPER, INFORMA a Diretoria Executiva, que foi realizada a REUNIÃO PARA SOLENIDADE DE POSSE, das novas integrantes: PREZADOS COLEGAS ADVOGADO /A)S INFORMAMOS QUE FOI REALIZADA NA SEGUNDA-FEIRA 04 DE ABRIL/2022, AS 19:OOHS NO AUDITÓRIO DO SINDICATO DOS CONTABILISTAS/PE, O ATO DE POSSE NA RUA DO PROGRESSO, 458 BOA VISTA RECIFE A POSSE DA ADVOGADA FERNANDA DANIELE RESENDE CAVALCANTI NA PRESIDÊNCIA E DEMAIS MEMBROS: DIRETORIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA COROLINE MENEZES TOSAKA PARENTE, DIRETORIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER MARTHA ELIZABETH ROSA E DIRETORIA DA TESOURARIA ROGÉRIA GLADYS SALES GUERRA DO SINDICATO DOS ADVOGADOS/PE, DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO – DESTE INFORMATIVO DIR. CRHISTIANE KELLY BRAGA DE SOUZA – COMUNICA QUE NESTA DATA 09/04/2022 ESTE BLOG ENCERRA SUAS PUBLICAÇÕES, UMA VEZ QUE TODAS AS INFORMAÇÕES SERÃO ATRAVÉS DAS REDES SOCIAIS: As 10 redes sociais mais usadas no Brasil são: 1. Facebook (130 mi) 2. YouTube (127 mi) 3. WhatsApp (120 mi) 4. Instagram (110 mi) 5. Facebook Messenger (77 mi) 6. LinkedIn (51 mi) 7. Pinterest (46 mi) 8. Twitter (17 mi) e-Mail: (Sindicato dos Advogados/PE): sindapeorg@gmail.com Em curso a ANUIDADE do Exercício de 2022, de JANEIRO a DEZEMBRO, nas mesmas condições da ANUIDADE do ano anterior, como segue; ANUIDADE -2022 –R$ 20,00 por MÊS {1º}EmParcelaÚnicade=R$240,00. -{2º} Em 2 (duas) Parcelas de R$ 120,00; a 1ª) Referentes aos Meses de JAN,FEV,MAR,ABR,MAI-e-JUN; 2ª)AosMeses:deJUL,AGO,SET,OUT,NOVeDEZ.=R$120,00: -{3ª} Em três Parcelas de R$ 80,00 com vencimentos em 30/04/22. 30/08/22 e 30/12/22 = R$ 240,00 – A SER DEPOSITADO NA CONTA CORRENTE nº 237000004318.1, em qualquer AGÊNCIA DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL – (BNB) e ou pelo Celular, via PIX. INTERNET. Haverá a REUNIÃO PRESENCIAL, quando For DISCUTIDA pelo SINDICATO – SESCAP/PE, A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DA CATEGORIA ADVOCATÍCIA, COM A DATA BASE, FIRMADA PARA: DE JANEIRO/DEZEMBRO/2022 O PISO SALARIAL FIXADO:... COM PRAZO DE (1) UM ANO E DEMAIS EINVINDICAÇÕES CABIVEIS. ENDEREÇO PROVISÓRIO EM OLINDA "VIRTUAL" DO SINDICATO - AVENIDA FAGUNDES VARELA, 950- Cx.Postal, 15 SALA 105- JARDIM ATLÂNTICO –OLINDA-PE –CEP-53.104.080, ONDE CONTINUA ATENDENDO OS ADVOGADOS PERNAMBUCANOS. – TELEFONE PROVISÓRIO- CEL-9.9978.0605-e WhatsApp 9.8849.2305- NOTA- AGUARDE O NOVO ENDEREÇO DA SEDE DO SINDAPER- RUA DO SOL, 357 –OLINDA CARMO, EM BREVE ! TRIBUNA-DO-ADVOGADO-(A) – SINDICATO DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - NOTA (Este espaço é reservado para o ADVOGADO(A) fazer valer suas prerrogativas com críticas pertinentes e reclamações a respeito do funcionamento da JUSTIÇA !) TRIBUNA DO ADVOGADO SINDICATO DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SINDAPER XXX - XXX- NOTÍCIA- Degeneração política Advogados opinam sobre possível crime em declaração de Eduardo Bolsonaro No último domingo (3/4/2022), o deputado Federal Eduardo Bolsonaro (PSL) publicou uma resposta a um texto da jornalista Miriam Leitão que despertou repúdio na opinião pública. A comentarista publicou uma coluna em que afirma que o presidente Jair Bolsonaro (PL) é um inimigo confesso da democracia e analisava ataques recentes do mandatário às instituições democráticas. Em resposta, o filho do presidente respondeu: "Ainda com pena da [e acrescentou um emoji de cobra]". Ocorre que Miriam Leitão foi presa e torturada por agentes da ditadura militar quando estava grávida. Em uma das sessões ela foi deixada nua em uma sala escura com uma cobra. O escárnio com que Eduardo Bolsonaro tratou o suplício alheio provocou uma série de representações de partidos políticos pedindo a cassação do deputado. Miriam Leitão se manifestou dizendo que foi envolvida por mensagens de carinho após o fato e que mantém sua esperança no Brasil. A ConJur ouviu especialistas sobre a possibilidade de o deputado ter praticado um crime comum e, apesar da unanimidade em torno do repúdio as declarações, a maioria dos consultados acredita que Eduardo Bolsonaro não cometeu crime. O jurista e colunista da ConJur, Lenio Streck, classificou a declaração como um retrato de degeneração não só da política. "Impossível ir mais abaixo. Uma mulher grávida atirada em uma cela, presa junto a uma cobra. Tortura da mais bárbara. Se um ser humano se regozija com isso, é pura patologia. É crime? Difícil dizer, porque o legislador penal não pensou nesse patamar. O Código é para crimes digamos assim "normais" — entendam bem estas aspas, por favor. A manifestação do deputado é um ponto fora da curva — de tão abjeto. Basta imaginar a cena. Uma moça grávida... e uma cobra. É de chorar. Gritar. A humanidade fracassou. Desculpem-me. Claro que é quebra de decoro parlamentar. Ou o Parlamento acha normal isso?", afirmou. O mesmo entendimento tem o Doutor em Direito Penal pela USP, Conrado Gontijo. "É evidente que as falas dele são gravíssimas, incompatíveis com as funções que ele desempenha e com o decoro parlamentar. Todavia, não as vejo como caracterizadoras de apologia a fato criminoso. Os Bolsonaro já deram muitas provas do desapreço que tem pela democracia, praticaram inúmeros crimes, agem cotidianamente de forma incompatível com as funções que desempenham. Mas, apesar de abomináveis as falas de Eduardo, na minha opinião, não se enquadram no artigo 287", explica. O doutorando em Direito Constitucional pelo IDP, Daniel Oliveira, diverge e acredita que a fala do deputado pode sim ser enquadrada no artigo 287. "A apologia a conduta criminosa está prevista no Código de Processo Penal. Ele também ofende o Código de Ética Parlamentar e o Regimento Interno da Câmara dos Deputados", afirma. Filho-de-peixe O artigo 287 do Código de Processo Penal citado por Gontijo e Oliveira já foi usado para pedir a abertura de inquérito contra o patriarca da família Bolsonaro pela seccional fluminense da OAB. A medida foi provocada pela homenagem que o então parlamentar fez ao coronel e ex-chefe do Doi-Codi (órgão de repressão da ditadura militar) Carlos Brilhante Ustra, na sessão da Câmara dos Deputados do último dia 17 de abril, em que foi aprovado o início do processo de impeachment da presidente Dilma Rousseff (PT). Foram duas as representações — uma destinada à Câmara dos Deputados e outra à Procuradoria-Geral da República. Na representação à PGR, a OAB-RJ pede que o órgão ofereça ao Judiciário denúncia para abertura de processo penal contra o deputado com base no artigo 287 do Código Penal, que considera crime contra a paz pública o seguinte: "Fazer, publicamente, apologia de fato criminoso ou de autor de crime." Repúdio/geral Entidades como Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj), a Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji) e a Associação Brasileira de Imprensa (ABI) manifestaram repúdio sobre a conduta do parlamentar. "Causa indignação que um parlamentar, detentor de cargo e salário públicos, use sua voz para ofender mais uma vez a jornalista, citando de forma desqualificada e jocosa o período em que ela foi presa e torturada sob o regime militar no Brasil", diz trecho da manifestação da Abraji. A Fenaj, por sua vez, lembrou que "não foi a primeira vez que Eduardo Bolsonaro, filho do presidente Jair Bolsonaro, tratou a tortura como uma prática banal e defensável. Também não foi a primeira vez que a jornalista Míriam Leitão foi desrespeitada pela família Bolsonaro, em sua história de militante e presa política". Políticos de diferentes espectros ideológicos como o ex-presidente Lula (PT), Ciro Gomes (PDT), Simone Tebet (MDB), Marina Silva (Rede) e o ex- ministro da Justiça do governo Bolsonaro, Sergio Moro (União Brasil), também condenaram a declaração.POR: Rafa Santos é repórter da Revista Consultor Jurídico. FONTE:Revista Consultor Jurídico, 5 de abril de 2022. NOTÍCIA A charge que me deixa com a alma lavada! O livro salvador! Olha o olhar! Acima a melhor síntese "desenhística" e "desenhada" que vi nos últimos tempos. Tento mostrar isso todas as semanas aqui. Há décadas. E aqui na ConJur, há exatos dez. Dias atrás, falei sobre nosso "Foco Roubado" (ler aqui), epistemologia dos néscios (aqui), o TikTok e a decadência (ver aqui) etc e mais dezenas de textos. Praticamente em vão. Pronto. Hoje deixo-os com a charge. Assim talvez consiga comunicar mais facilmente o que venho tentando dizer. E olhem o olhar do livro salvador! Como disse o pai para o menino Janjão ao completar 21 anos, na Teoria do Medalhão, "guardadas as proporções, a charge de hoje vale o Príncipe de Machiavelli". Teoria do Medalhão é um conto de Machado — tem de ler, sim, leitura — livros salvam. Que charge bonita!!!!! Confesso que, por vezes, a frase "uma imagem vale mais do que mil palavras" está correta! Foram 16 linhas. Incluindo esta. **** Para todos lerem. Descrição da imagem: "Um livro faz manobra de ressuscitação cardíaca numa vítima de afogamento nas redes sociais. Enquanto o objeto faz a massagem de compressão, o homem, ainda desacordado, expele memes, emojis, aplicativos de música, de mensagem de texto, como Telegram, Whatsapp, e de páginas de relacionamento, como Facebook, Twitter."POR: Lenio Luiz Streck é jurista, professor de Direito Constitucional, pós-doutor em Direito e sócio do escritório Streck e Trindade Advogados Associados.FONTE:Revista Consultor Jurídico, 31 de março de 2022 NOTÍCIA- Réplica- Advogado aponta erros de juiz em decisão e sugere música no Fantástico O Advogado recebeu o selo de "petição ruim" por um Juiz, que mandou oficiar à OAB pelos deslizes no português. Em Embargos, o Advogado rebate e também aponta "falhas sentenciais" por parte do magistrado. Siga-nos A novela da "petição ruim", apontada por um Juiz de SP a um Advogado, ganhou novo capítulo em Embargos de Declaração: o causídico tachado de escrever uma peça nada inteligível rebateu o magistrado ironizando-o de "falhas sentenciais". Em razão da quantidade de deslizes supostamente cometidos pelo Juiz, o Advogado sugeriu pedir a famosa "música no Fantástico". Leia Mais -Juiz diz que Advogado não sabe escrever e oficia OAB: "petição ruim" Advogado aponta erros de juiz em decisão e sugere música no Fantástico Motivos de saúde- Inicialmente, o Advogado justifica a petição ruim: ele diz que seu token é utilizado por outras pessoas e que a peça não foi escrita por ele. Nos Embargos, o causídico esclarece que não teve a oportunidade de revisá-la, "pois este estava afastado de suas atividades por problemas de saúde". "Música-no-Fantástico" A ação envolve uma viagem que não foi realizada em razão da pandemia. O autor processou uma empresa aérea para que procedesse à remarcação de passagem. Naquela decisão, o Juiz havia observado que a cia aérea já tinha reembolsado os passageiros, não havendo como falar em remarcação. Nos Embargos, então, o Advogado vai apontando "falhas sentenciais" do magistrado ao longo do documento jurídico. O causídico diz que o magistrado deixou de observar alguns documentos com relação aos valores creditados das passagens. Quando o Advogado aponta a suposta terceira falha, ele diz o seguinte: "diante de mais uma falha sentencial, a terceira até aqui, onde popularmente se diria que este Juízo já está habilitado a 'pedir música no programa Fantástico', o pleito se fez sobre a remarcação do vôo, pois o intento dos Requerentes se atina a/viagem/em/si..." Advogado aponta erros de Juiz em decisão e sugere música no Fantástico.Vixi Chegando ao final do documento, o Advogado ainda corrige o magistrado por um erro cometido na Sentença. Na decisão, consta "fundamento jurídica do pedido". O causídico se aproveita dessa falha de digitação para alertar o magistrado: "Assim como Vossa Excelência, o presente patrono, ainda que passível de falhas, também busca observar as regras gramaticais, sendo assim, da mesma forma que entendeu a Vossa observação sentencial como um cuidado com a mesma, segue sugestão de ajuste quanto a vossa gramática colhida da Sentença proferida, conforme trecho recortado abaixo." Depois dessa troca de farpas gramaticais e ortográficas, Advogado pede que seus Embargos sejam acolhidos. Advogado aponta erros de Juiz em decisão e sugere música no Fantástico. Por: Redação do Migalhas N. 5322 -Atualizado em: 1/4/2022. (OBS):Epa! Vimos que você copiou o texto. Sem problemas, desde que cite o link: https://www.migalhas.com.br/quentes/362876/advogado-aponta-erros-de- juiz-em-decisao-e-sugere-musica-no-fantastico. NOTÍCIA- Sem crime-TJ-SP tranca ação penal contra Advogada que gravou Juíza por acidente O Juízo da 12ª Câmara de Direito Criminal do Tribunal de Justiça de São Paulo decidiu, por unanimidade, pelo trancamento da ação penal contra a advogada Telma Rosa Agostinho, que gravou de forma involuntária uma conversa entre a juíza Sonia Nazaré Fernandes Fraga, da 24ª Vara Criminal do TJ-SP, e a promotora de Justiça Cristiane Melilo Dilascio. Diálogo foi gravado porque advogada esqueceu ligado o aparelho de gravação No diálogo, Juíza e promotora combinaram detalhes do processo. Também criticaram a advogada, afirmaram que os policiais que prestaram depoimentos são "bandidos" e desabonaram uma testemunha que compareceu com uma sacola de uma grife de roupas — que, segundo elas, deveria estar cheia de "muamba". Na ocasião, a advogada estava gravando a audiência e esqueceu o celular na sala durante o intervalo. A advogada fez um pedido de suspeição contra a juíza, que foi afastada do caso. Mas, na mesma decisão, foi expedido ofício à OAB para saber se a advogada cometeu alguma falta ética no caso e foi instaurado um inquérito policial para apurar se ela fez captação ambiental sem autorização judicial. A gravação ocorreu em outubro de 2020 e foi tema de reportagem da ConJur. Após a publicação da notícia, o CNJ instaurou de ofício procedimento para apurar a conduta da juíza. A defesa da advogada, representada pelos criminalistas Mário de Oliveira Filho e Gustavo Furegato Matsuo, impetrou Habeas Corpus com pedido de liminar para trancar a ação penal. Ao analisar o caso, o relator, desembargador Vico Mañas, afirmou que o caso apresentava manifesta ausência de justa causa para a ação penal. "Nada há nos autos a permitir a conclusão de que Telma, deliberadamente, deixou o celular ligado quando saiu da sala já sabendo que a Juíza e a Promotora manteriam diálogo absolutamente inadequado. Por óbvio, ela não poderia presumir que tal viesse a acontecer", disse o magistrado. Proc. n.2018506-24.2022.8.26.0000- POR: Rafa Santos é repórter da revista Consultor Jurídico. FONTE:Revista Consultor Jurídico, 4 de abril de 2022. NOTICIA-R-E-L-A-Ç-Ã-O D-O-S C-O-N-V-Ê-N-I-O-S E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO -PARA O O SEU CELULAR- Com ATENDIMENTO à DOMICILIO a firma ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE CELULAR, atende ao seu chamado. Basta telefonar para (810 8735.0443 E 9521.4278- OU na Rua Dr. Amaro Pedro s/n bairro de Santo Antonio – Recife/PE- ao lado da Caixa Econômica- Guararapes, -Box 1. Falar com 2RICARDO JOÃO DO NASCIMENTO. CONVÊNIO COM ÓTICA - "PONTO ÓPTICO"- RUA GERVÁSIO PIRES , 134 – BOA VISTA RECIFE- FONE/FAX (81) 3421.1153- E-MAIL: empresapontooptico@hotmail.com empresapontooptico@hotmail.com QUE OFERECE BONS DESCONTOS AOS ADVOGADOS- VISITE PARA MELHOAR SUA VISÃO CONVÊNIO com DICCA CURSOS - O SINDICATO firmou Convênio. Preparatório para concursos. Por apenas R$ 200,00 mensais (Tarde/Noite) – Av. Montevidéu, 96. Abatimento de 15% para Advogados -Fone 3038.0172/3039.2693-Email.contato@diccacursos.com.br CONVENIO COM a Copiadora e Gráfica Rápida-End. Rua Engenho Ubaldo Gomes de Matos, 27 – Santo Antonio –Recife-PE- teles. 3082.51.02 // 9963.6966. –Desconto de 10% em todos os serviços. CONVENIO COM o Tapetes de 8Vinil Personalizado- Responsável ELINE FELIPE – FONES: 9241.0417 // 8762.2995- Desconto de 10% . CONVÊNIO CLINICA PSICOTERAPEUTICA ASSOCIADOS DO RECIFE- e- CLINICA PSICANALITICA SONIA COELHO ambas na Rua do Riachuelo 325 sala 217 – Boa Vista. Com 20 % abatimento para os filiados do SINDAPER. CONVÊNIO O SINDICATO firmou CONVÊNIO com a ACADEMIA ATENAS – Várias modalidades de ginásticas. Localizada na Rua Prudente de Morais, 92- FONE: 3242.4727- Hipódromo/Campo Grande-Recife. O filiado ao SINDICATO goza de abatimentos de 20% CONVÊNIO com a OTICA MONTE SINAI – com Endereço na Av. Guararapes, 86 – bairro Santo Antonio- Recife. Tel 3224.1455- Com abatimento de 20 % a 30% em qualquer tipo de óculos de grau e esportivos para crianças e adultos, lentes de contato. Com entrega rápida. CONVÊNIO CLÍNICA PSICOLÓGICA – Dra. JEANINE VALENÇA CAVALCANTI – Rua Riachuelo, 105 s/908 – Boa Vista. Nas 2ª, 3ª e 4ª feiras. Marcar Horário. Tels. 99785744 /8514.3965. CONVÊNIO GRÁFICA E EDITORA REAL LTDA –Rua da Aurora, 573 loja 04 Edf. Caetés. Boa Vista. Fone: 3222.4266. Desconto de 10%. CONVÊNIO CLÍNICA ODONTOLÓGICA – DRA, CLÁUDIA GUERRA- CONSULTORIO –CLÍNICA GERAL- Rua Nova, 225 – 4º andar sl. 404- Edf. Solimões. Entrada pela Rua da Flores – Santo Antonio – Recife- - TELS: 3028..33331 /87 95.2366 – DESCONTOS PARA OS FILIADOS DO SINDAPER.

Tempo hoje em Recife

26°

22°

DM - Dolar hoje

Dólar Comercial : 5,1620

Dólar Turismo : 5,3054